

EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2018

O Art. 3° do Projeto de Lei n°039/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

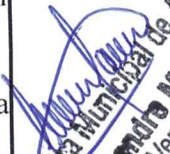
Art. 3° O Item XIII, do Anexo III, da Lei n° 3.792, de 14 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III


XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico dispõe dos seguintes cargos em comissão em sua estrutura: um cargo de Secretário; um cargo de Subsecretário; um cargo de Assessor de Gerenciamento de Projetos; três cargos de Gerente; cinco cargos de Coordenador. Dispõe, inclusive, de quatro cargos de Agente de Crédito.

CARGO	QUANT.	ATRIBUIÇÃO
Secretário	01	Exercer análise, orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal nas áreas de sua competência; Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo; Propor, anualmente e dentro dos prazos regulamentares, o orçamento dos órgãos de sua competência; Delegar, por ato expresso, atribuições aos seus subordinados; Analisar e direcionar as reivindicações dos munícipes; Reunir, periodicamente, os gerentes e coordenadores dos órgãos que lhe são subordinados, a fim de serem discutidos assuntos da área de sua competência; Decidir sobre recursos e reclamações referentes a atos dos seus subordinados; Exercer outras atribuições que decorram da legislação em vigor ou lhe sejam delegadas pelo superior hierárquico; Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.
Subsecretário	01	Auxiliar o Secretário Municipal no exercício de suas atribuições;


Câmara Municipal de Aracaju
Alexandra Maria
Vereador

		<p>Representar nas ausências o Secretário ou por sua determinação expressa;</p> <p>Substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos e sucedê-lo em casos de vacância do cargo até nomeação de novo titular pelo Chefe do Poder Executivo;</p> <p>Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.</p>
Assessor de Gerenciamento de Projetos	01	<p>Assessorar a implantação, coordenar e monitorar a execução, controlar e avaliar os resultados, para verificar e corrigir desvios, respondendo pelo ciclo de vida do projeto, da sua área de atuação;</p> <p>Assessorar na gestão estratégica dos projetos municipais, na coordenação do modelo de Governança em implantação no Município de Aracruz, zelando pela boa elaboração do escopo dos projetos e sua execução física e financeira, da sua área de atuação;</p> <p>Desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.</p>
Gerente de Desenvolvimento Econômico	01	<p>Gerenciamento e supervisionamento das atividades desenvolvidas pelos coordenadores e servidores administrativos, relacionadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - planos de trabalho; - técnicas e métodos de trabalho voltados para a qualidade e produtividade; - elaboração de alternativas para superação de gargalos, possibilitando gerenciar o alcance de metas. - assessoramento e assistência à iniciativa privada para o desenvolvimento econômico e social; - incremento da produção e dos serviços, como forma de garantia de emprego à população; - articular com outros órgãos da Administração Municipal as bases de uma cultura gerencial, coletiva e participativa;


 Câmara Municipal de Aracruz
 Alexandre Mantães
 Vereador

		<ul style="list-style-type: none">- formação de parcerias com empresários e demais interessados, com intuito de fomentar os mais diversos arranjos produtivos;- incentivo nas ações de desenvolvimento socioeconômico do município com vistas à inclusão produtiva da população economicamente ativa, à elevação da renda na cidade e ao desenvolvimento sustentável do Município;- identificação e análise das oportunidades de negócio e investimentos no Município, compondo o seu portfólio de oportunidades empresariais;- estimular novas vocações empreendedoras;- divulgação das informações para o desenvolvimento do Município em parceria com o setor de comunicação;- atualização do sistema de informações sobre indústrias, comércios e serviços;- realização e participação de feiras, congressos, seminários, exposições e outros eventos visando o desenvolvimento do setor produtivo;- planejamento, execução e gerenciamento das atividades relacionadas a eventos corporativos, como Fórum de Lideranças Empresariais e encontros de negócio;- supervisionamento na pesquisa, elaboração, divulgações e publicações como: Guia do Empreendedor e Documentário da Prefeitura Municipal de Aracruz; <p>Supervisionar, controlar e avaliar o desempenho das seguintes coordenações: Coordenação de Desenvolvimento Econômico e atração de investimentos; Coordenação de Desenvolvimento de Infraestrutura;</p> <p>Outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador

<p>Gerente de Tecnologia e Qualificação Profissional</p>	<p>01</p>	<p>Gerenciamento e supervisionamento das atividades desenvolvidas pelos coordenadores e servidores administrativos, relacionadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - implantação e operação de Iniciativas Multi-Institucionais e de apoio à Inovação, Ciências, Tecnologia e Programas de Qualificação Profissional; - ofertar suporte institucional para a formação de recursos humanos em cursos técnicos e superiores com qualidade comprovada, além de desenvolver projetos visando apoiar os centros de geração de conhecimento e estimular a interação com o governo, empresa e sociedade em geral; - supervisionar a realização, periodicamente, de diagnóstico da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado, para subsidiar a definição de políticas públicas nesse âmbito; - planejamento da implementação das políticas e a execução de planos, programas, projetos e ações governamentais que visam atender à política científica e tecnológica do Município; - apoio ao trabalhador em suas necessidades de qualificação e requalificação profissional, executando ações conjuntas com outras esferas de governo, visando à implementação das políticas de emprego, renda e desenvolvimento econômico; - buscar parcerias para a realização de convênios junto a instituições públicas e privadas visando a qualificação do trabalhador e a ampliação do mercado de trabalho; - gerenciar os cursos de capacitação profissional, acompanhando e fiscalizando a execução dos mesmos com o planejamento e cronograma dos cursos que serão ofertados, promovendo a
----------------------------------------------------------	-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


 Câmara Municipal de Aracaju
 Alexandre Maranhães
 Vereador

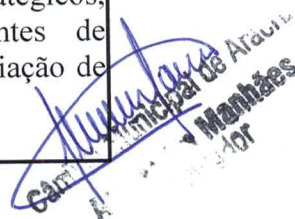
		<p>universalização do direito dos trabalhadores à qualificação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - desenvolvimento de ações junto ao SINE, visando apoiar a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda; - estimular a cultura do empreendedorismo, voltado à desburocratização e simplificação, apoiando micro, pequenas e médias empresas; <p>Supervisionar, controlar e avaliar o desempenho das seguintes coordenações: Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação, Coordenação de Programas de Qualificação Profissional e Coordenação do Programa de Microcrédito;</p> <p>Outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.</p>
<p>Gerente de Empreendedorismo</p> <p>Requisitos para preenchimento:</p> <p>Nível superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração.</p>	<p>01</p>	<p>Gerenciamento e supervisão das atividades desenvolvidas pelos agentes de desenvolvimento e servidores administrativos, relacionadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - apoiar a promoção e a adequação do perfil e das necessidades dos micro e pequenos empresários às reais demandas do mercado, além da realização de estudos, produção e difusão de matérias e dados relacionados ao empreendedorismo; - auxiliar no fomento à capacitação e qualificação técnica dos trabalhadores dos empreendimentos do Comércio, Indústria e dos Serviços; - auxiliar no fomento e fortalecimento do ambiente de negócios para os pequenos empreendimentos, a fim de possibilitar a geração de emprego, renda, inclusão social, redução da informalidade e o desenvolvimento econômico da região de acordo com o que preconiza a Lei Geral; - buscar viabilidade no tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às MPEs – Microempreendedor Individual, Microempresa e

Handwritten signature
 Câmara Municipal de Aracaju
 Alexandre Maranhães
 Vereador

		<p>Empresa de Pequeno Porte;</p> <ul style="list-style-type: none"> - buscar parceria com outras instituições para oferecer orientação quanto a simplificação e os procedimentos de registro de empresas no Município, acerca da abertura, do funcionamento e do encerramento, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município através da sala do Empreendedor; - planejamento de políticas para implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município e criar uma articulação e mobilização na cidade em torno da causa do desenvolvimento local; <p>Gerenciar e supervisionar o planejamento dos Agentes de Desenvolvimento, nas questões relativas a execução das políticas de Desenvolvimento do Município;</p> <p>Contribuir com o Comitê Gestor Municipal para a execução de suas atribuições;</p> <p>Supervisionar, controlar e avaliar o desempenho dos agentes de desenvolvimento, com foco no ambiente favorável para fomentar o empreendedorismo local;</p> <p>Outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.</p>
<p>Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Atração de Investimentos</p>	<p>01</p>	<p>Acompanhamento e coordenação das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - elaboração e implementação de ações visando dinamizar arranjos produtivos locais, como forma de incentivar e ampliar a base produtiva; - criação de Banco de Dados para fornecer informações socioeconômicas aos empreendedores interessados em se instalar no Município; - promoção de desenvolvimento sustentável que satisfaça as atuais necessidades do Município, sem comprometer as gerações futuras; - promoção de altos níveis de crescimento,

Alexandre
 Câmara Municipal de Aracaju
 Alexandre
 Vereador

		<p>apresentando propostas de políticas setoriais que gerem atrativos à instalação e ampliação da indústria e comércio no Município;</p> <ul style="list-style-type: none"> - promoção e coordenação de instalação, implantação e administração das atividades dos Centros Empresariais, criando, assim, estrutura adequada para atingir seus objetivos; - atualização do Guia do Empreendedor, instrumento que conterà todas as informações socioeconômicas do Município, que servirá como indicador para a avaliação por parte dos empreendedores e das vantagens competitivas que o Município oferece; - realização e participação em eventos, feiras, exposições e palestras com o intuito de divulgar as potencialidades do Município e atrair novos investimentos; - relacionamento com empresários, federações, instituições privadas e órgãos competentes dos diversos setores da economia, buscando apoio necessário para a implantação e implementação de planos e projetos para o desenvolvimento do Município; - promoção de oportunidades para a Instalação de projetos e programas no Município através da identificação de novas fontes de recursos; - demonstração das vantagens competitivas do Município, com a infraestrutura e investimentos existentes, principalmente no que se refere à logística; <p>Outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.</p>
<p>Coordenador de Desenvolvimento de Infraestrutura</p>	<p>01</p>	<p>Acompanhamento e coordenação das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - desenvolvimento de estudos estratégicos, procurando identificar vocações e fontes de recursos necessários à implantação e ampliação de projetos;



 Prefeitura Municipal de Maranhão

		<ul style="list-style-type: none"> - implementação dos Centros Industriais; - atuação em projetos que envolvam a plena utilização da infraestrutura e logística do Município; - acompanhamento das legislações e os processos relacionados a infraestrutura municipal que abriga os empreendimentos locais, verificando as demandas estruturais e aproximando as empresas do poder público municipal; - promoção de ações de desenvolvimento da indústria, do comércio e da prestação de serviço; - desenvolvimento de serviços de articulação institucional que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população, além de contemplar projetos de infraestrutura e serviços públicos, que tragam impactos relevantes no desenvolvimento econômico; <p>Outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.</p>
Coordenador do Programa de Microcrédito	01	Atribuições estabelecidas via Lei Municipal nº 3.592, de 04 de julho de 2012.

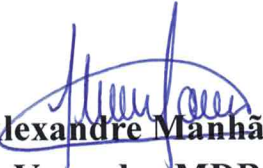
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação	01	<p>Coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos agentes de crédito e outros servidores, sob a supervisão da Gerência de Tecnologia e Qualificação Profissional, relacionadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar os avanços no setor de ciência e tecnologia em sua área de responsabilidade com a implementação das políticas e planos, programas, projetos e ações governamentais que visam atender à política científica e tecnológica do Município; - Direcionar o desenvolvimento das atividades visando estimular a cultura do empreendedorismo, apoiando micro, pequenas e médias empresas;
-----------------------------------------------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


 Câmara Municipal de Aracruz
 Alexsandro de Moraes
 Vereador

		<ul style="list-style-type: none"> - supervisionar projetos que compreendam tecnologias apropriadas para a inclusão social; - Coordenar a execução das ações de parceria junto a setores, elaborando programas e projetos de desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação que busquem superar os gargalos tecnológicos nos setores econômicos; - Apoiar, articular e estimular a pesquisa e a inovação tecnológica entre o poder público e o setor privado; <p>Outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.</p>
<p>Coordenador de Programas de Qualificação Profissional</p>	<p>01</p>	<p>Coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos agentes de crédito e outros servidores, sob a supervisão da Gerência de Tecnologia e Qualificação Profissional, relacionadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - promoção de cursos, treinamentos e estágios, objetivando adequar a mão de obra local para aproveitamento nos projetos que venham a se instalar no Município; - estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas que assegurem o desenvolvimento socioeconômico do Município; - aplicação do empreendedorismo na gestão pública e na sociedade civil, através da implantação de novos projetos e modelos de gestão; - elaboração e implementação de planos e projetos de desenvolvimento para o Município, visando à geração de novas oportunidades de emprego e renda para a população; - acompanhamento dos projetos a serem instalados


 Câmara Municipal de Aracaju
 Alexsandro
 Vereador

		<p>no Município como forma de antecipar ações objetivando alocar mão de obra local;</p> <p>Outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.</p>
Agente de Crédito	04	Atribuições estabelecidas via Lei Municipal nº 3.592, de 04 de julho de 2012.


Alexandre Manhães
Vereador MDB

Justificativa

A presente emenda visa valorizar e qualificar a mão de obra no setor público, bem como garantir que os titulares do cargo de Gerente de Empreendedorismo tenham formação compatível com o grau de complexidade e responsabilidade de suas atribuições destacadas no anexo 3, tais como: 1) buscar viabilidade no tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às MPEs – Microempreendedor Individual, Microempresa e empresas de pequeno porte; 2) planejamento de políticas para implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município e criar uma articulação e mobilização na cidade em torno da causa do desenvolvimento local e 3) Gerenciar e supervisionar o planejamento dos Agentes de Desenvolvimento, nas questões relativas a execução das políticas de Desenvolvimento do Município, dentre outras.

Nesse diapasão, a emenda em análise tem o intuito de concretizar a busca por um serviço público de melhor qualidade, e a qualificação profissional já começa pela formação acadêmica. Para isso, é necessária a elevação do nível profissional a partir do nível de escolaridade, não só com o diploma de graduação, mas, também, com a realização de treinamento técnico profissional específico para exercer o cargo e atender às exigências de um melhor serviço público desejado pela sociedade.

Com a aprovação da emenda, o Projeto de Lei constará a exigência da formação em Nível Superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração para o ocupante do cargo.

Diante do exposto, apresento a emenda para análise dos meus pares.


Alexandre Manhães
Vereador MDB

Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador